



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 320/2025

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DO LOMBO DA BOA VISTA E TRAVESSA DO LOMBO DA BOA VISTA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. com competências delegadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização de uma obra particular a cargo da empresa Cecilact – Engenharia, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Rua do Lombo da Boa Vista com a Travessa do Lombo da Boa Vista, **no dia 30 de abril de 2025, entre as 09h00 e as 21h00.**

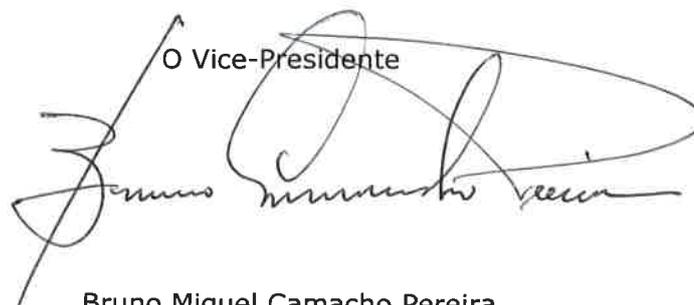
Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

A coordenação da circulação rodoviária será efetuada pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 21 de abril de 2025.

O Vice-Presidente



Bruno Miguel Camacho Pereira